



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 422/2015

Data: 23.12.2015

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nº 2013008843, 2014003935, 2014004090,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Claudia Gualtieri Ferreira Mattos	4.649.594-2 SESP/PR	2014/2015	15.01.2016 a 29.01.2016
Edilson Pereira de Paula	7.161.638-0 SESP/PR	2012/2013	04.01.2016 a 02.02.2016
Izabel Miranda Pereira	6.209.912-7 SESP/PR	2014/2015	18.01.2016 a 01.02.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10556 de 24.12.2015 – página D 7 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0904 de 24.12.2015